



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

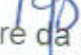
PORTARIA Nº 202, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA VALDERES LIMA PINTO, MUDANÇA DO TRIÊNIO "07" PARA O TRIÊNIO "08"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora VALDERES LIMA PINTO, mudança do Triênio "07" para o Triênio "08", referente a 2ª Carreira, conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 10 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração